



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças-MT**

PROJETO DE LEI Nº 147/2023 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.

LIDO EM: 23/11 2023

ENCAMINHADO À: 23/11/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

23/11/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

23/11/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

23/11/2022 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

23/11/2022 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 23/11/23



**MENSAGEM Nº 147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 186 Livro: 26 Fls. 64 Data: 21/11/23  
Horas: 17:45  
*[Signature]*  
**FUNCIONÁRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Suplementar para o reforço das fichas orçamentárias nas mais diversas secretarias no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, onde se faz necessário o reforço das dotações específicas para pagamento dos servidores da prefeitura municipal.

Este Projeto de Lei visa reforçar as rubricas contáveis no orçamento para viabilizar o pagamento do salário dos servidores municipais. Ressaltamos que será por meio de anulação total e/ou parcial de dotações existentes, de modo a garantir a execução do orçamento em consonância dos anseios da população.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte as mais diversas Secretarias. Informo ainda, que as dotações a serem reforçadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,  
Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2023.

ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:30734037104

Aprovado por unanimidade por ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
30734037104  
DN: CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRB), O=DIRETORIA DE FISCALIAZAO E CONTABILIDADE FISCAL (DFC), OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRB), O=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRB), CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRB)  
Rem: B3 son o maior dentre documentos  
Localizador:  
Data: 2023-11-22 11:00:38  
PBR Barra do Garças 3.1.1

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 23, 11 / 2023

*[Signature]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996





**PROJETO DE LEI Nº 147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

|  |
|--|
| <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT<br>nº 158 Livro: 26 Fls. 64 Data: 21/11/23<br>Hqras. 17:35<br>[assinatura]<br>FUNCIONÁRIO |
|--|

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.066.160,06 (cinco milhões e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais e seis centavos) destinado ao reforço das rubricas contáveis no orçamento de 2023, coberto por meio de anulação total e/ou parcial de dotações existentes no orçamento no exercício de 2023, apurados nas fonte de recurso constantes no artigo 2º desta lei, ao qual serão alocados nas mais diversas **Secretarias da unidade Prefeitura Municipal**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE  
2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ - 147.442,10

Fonte - 15000000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE



2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ - 52.869,16

Fonte - 15000000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ - 56.400,00

Fonte - 15000000000.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 15000000000

R\$ 1.215.172,10

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 15000000000



SECRET

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL



R\$ 27.473,76

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 15000000000

R\$ 72.076,30

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 15000000000

R\$ 41.714,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2008 - MANUTENÇÃO DESENV. ATIVIDADES SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.5000000000

R\$ 5.923,52







06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 -DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047-MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 49.684,24

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 -DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047-MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 665,84

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 -DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047-MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 21.567,14

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 -DESPORTO COMUNITÁRIO



# SECRET

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be organized into a structured format, possibly a report or a set of instructions, but the specific content cannot be discerned.]



0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

2047-MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 120,52

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 -DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099-MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.04.00 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 15.864,00

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 -DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099-MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 22.251,20

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 -DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099-MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.





[The main body of the page contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be organized into a list or series of entries, but the specific content cannot be discerned.]



R\$ 1.407,34

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 -DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099-MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 61.455,54

09 -SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

20 - AGRICULTURA

122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2101-MANUT DESENV AGRICULTURA

3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 4.060,30

10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

121 -PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107-MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 1.129,64

10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO



# MEMORANDUM FOR THE RECORD

[The body of the memorandum contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be organized into a standard memorandum format with a header, a main body, and a footer, but the specific content cannot be discerned.]



04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 26.219,96

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO SECRETARIO

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 38.881,08

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2112 - MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 26.949,14

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

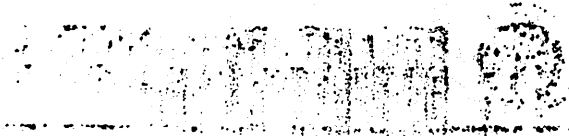
002 - SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2112 - MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

[The main body of the page contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a list or series of entries.]



3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 4.980,00

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2115-MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA

3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 842.210,08

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2115-MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 166.441,90

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2115-MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA

3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 63.328,64



# SECRET

---

THE SECRETARY OF DEFENSE

WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

ATTENTION: [Illegible]

DATE: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

---

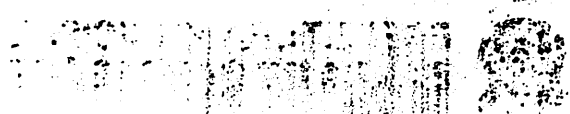


11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
2207-MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 13.234,42

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
2210-MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 171.635,38

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
2210-MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 7.415,12

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



The following information is provided for your reference:

1. The total number of units is 100.

2. The units are divided into two groups of 50 each.

3. The first group consists of units 1 through 50.

4. The second group consists of units 51 through 100.

5. The units are numbered sequentially.

6. The units are arranged in a grid pattern.

7. The units are arranged in 10 rows and 10 columns.

8. The units are arranged in a regular pattern.

9. The units are arranged in a regular pattern.

10. The units are arranged in a regular pattern.



243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
2210-MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 30.348,40

12 -SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
15 - URBANISMO  
452 -SERVIÇOS URBANOS  
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA  
2122-MANUT DESENV SEC URBANISMO  
3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 10.268,90

12 -SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
15 - URBANISMO  
452 -SERVIÇOS URBANOS  
0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA  
2122-MANUT DESENV SEC URBANISMO  
3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 16.074,40

13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
15 - URBANISMO  
451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA  
2128-MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS  
3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# MEMORANDUM FOR THE RECORD

TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

DATE: [illegible]

CLASSIFICATION: [illegible]

EXEMPTION: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

REASON: [illegible]



Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 595.863,00

13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

2128-MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS

3.1.91.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 117.204,44

16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

001 - GABINETE DO SECRETARIO

24 - COMUNICAÇÕES

131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL

0119 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2131-MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO ATIVIDADE

3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 166.584,38

16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

001 - GABINETE DO SECRETARIO

24 - COMUNICAÇÕES

131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL

0119 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2131-MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO ATIVIDADE

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 8.862,44

# REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE REVENUE DEPARTMENT

The following is a summary of the  
operations of the Revenue Department  
during the year ending 31st March 1954.  
The total revenue for the year was  
£1,234,567,000, an increase of  
£12,345,000 on the year ending  
31st March 1953. This increase  
was due to a rise in the income  
tax receipts, which were £100,000,000  
more than in 1953, and to a  
decrease in the expenditure on  
social services, which was £20,000,000  
less than in 1953. The total  
expenditure for the year was  
£1,222,222,000, an increase of  
£10,000,000 on the year ending  
31st March 1953. The surplus  
for the year was £12,345,000,  
an increase of £12,345,000 on  
the year ending 31st March 1953.



**16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**24 - COMUNICAÇÕES**

**131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**0119 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2131-MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO ATIVIDADE**

**3.1.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 21.241,50

**17 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**22 - INDÚSTRIA**

**691 -PROMOÇÃO COMERCIAL**

**0120 - DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA**

**2133-MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA**

**3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 4.617,10

**18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**695 -TURISMO**

**0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL**

**2135-MANUT DESENV ATIV TURISMO**

**3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 11.354,52

**18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS**

SECRET

-----

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be organized into multiple sections, possibly separated by sub-headers or bullet points, but the specific content cannot be discerned.]

-----





695 -TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135-MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.1.90.13.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 19.735,7

18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 -TURISMO

0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135-MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 29.405,18

19 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18 - GESTAO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

2138- MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.500.0000000.

R\$ 4.635,64

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

**PÚBLICOS**

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

# RESEARCH REPORT

2  
2

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Summary

9. Acknowledgements

10. Bibliography

11. Glossary

12. Index

13. Figures

14. Tables

15. Charts

16. Diagrams

17. Photographs

18. Maps

19. Videos

20. Audio

21. Other

22. Miscellaneous

23. Unpublished

24. In Preparation

25. Under Review

26. Accepted

27. Published

28. Available

29. Archived

30. Deleted

31. Restored

32. Recovered

33. Reconstructed

34. Rebuilt

35. Recreated

36. Reborn



0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS  
URBANOS

2142 - MANUT ATIVIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS  
3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte - 1.5000000000  
R\$ 1.594,68

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS  
URBANOS

2142 - MANUT ATIVIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.5000000000

R\$ 23.101,14

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2147- MANUTEN DESENV ATIVIDA PROCURADORIA

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.0000000

R\$ 238.883,24

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
500 5th Ave. New York 17, N.Y.



0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2147 - MANUTEN DESENV ATIVIDA PROCURADORIA  
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000  
R\$ 1.984,78

22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
001 -PROCURADORIA GERAL  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2147 - MANUT DESENV ATIVIDA PROCURADORIA  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte - 1.500.0000000  
R\$ 120.649,8

22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
001 -PROCURADORIA GERAL  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2182 - MANUTEN E DESENVOLVIMENTO PROCON  
3.1.90.11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte - 1.500.0000000  
R\$ 62.809,42

22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
001 -PROCURADORIA GERAL  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2182 - MANUTEN E DESENVOLVIMENTO PROCON  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRET

100-100000

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into sections, possibly separated by horizontal lines, but the specific content cannot be discerned.]





Fonte - 1.500.0000000

R\$ 9.034,92

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

2049 - MANUT ATIVIDADE SAÚDE

3.1.90.04.00 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte - 1.500.1002000

R\$ 50.000,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

2049 - MANUT ATIVIDADE SAÚDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte - 1.500.1002000

R\$ 363.334,05

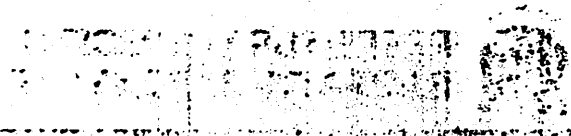
**Art. 2º** - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 5.066.160,06 (cinco milhões e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64, conforme abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**



[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a list or series of entries, but the specific details cannot be discerned.]



**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES**  
**3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
**R\$ - 10.000,00**  
**Fonte - 15000000000.**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES**  
**3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES**  
**R\$ - 18.000,00**  
**Fonte - 15000000000.**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES**  
**3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**R\$ - 11.716,24**  
**Fonte - 15000000000.**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLADORIA**  
**INTERNA**

SECRET

24

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]



**3.3.96.14 - DIÁRIAS - CIVIL**

**R\$ - 2.500,00**

**Fonte - 15000000000.**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**

**2183 - MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D**

**3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**R\$ - 1.000,00**

**Fonte - 15000000000.**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**

**2183 - MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D**

**3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**R\$ - 13.697,84**

**Fonte - 15000000000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2099 - MANUT DESENV DA CULTURA**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**R\$ - 2.079,85**

**Fonte - 15000000000.**

# SECRET

000000

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a structured format, possibly a report or a set of instructions, but the specific content cannot be discerned.]



**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2099 - MANUT DESENV DA CULTURA**

**3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**RS - 1.200,00**

**Fonte - 15000000000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2099 - MANUT DESENV DA CULTURA**

**3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**RS - 741,03**

**Fonte - 15000000000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2319 - MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIIS**

**3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**RS - 452,05**

**Fonte - 15000000000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**







**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2320 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**R\$ - 864,50**

**Fonte - 15000600000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2320 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

**3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES**

**R\$ - 580,51**

**Fonte - 15000600000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2320 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

**3.3.90.48- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**

**R\$ - 2.000,00**

**Fonte - 15000000000.**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**903 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**13 - CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

SECRET

00

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a structured format, possibly a report or a set of instructions, but the specific content cannot be discerned.]



2205 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

RS - 1.000,00

Fonte - 150000000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2205 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

DESPORTIVAS E

RS - 3.000,00

Fonte - 150000000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2205 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

RS - 1.000,00

Fonte - 150000000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2205 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES







RS - 2.000,00

Fonte - 15000000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2205 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

RS - 1.000,00

Fonte - 15000000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA

COVID-19

2359 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.660.0000800

RS 1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

2359 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Fonte - 1.660.0000800

CONFIDENTIAL

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



RS 300,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

2360 - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.660.0000800

RS 1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

2360 - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.660.0000800

RS 2.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

2361 - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE ACOLHIMENTO

TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO







Fonte - 1.660.0000800

**R\$ 1.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

2362 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 EQUIP. PROTEÇÃO

INDIVIDUAL

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte - 1.660.0000800

**R\$ 3.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

005 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

2111 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

E ADOLESCENTE

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte - 1.669.0000000

**R\$ 100.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

005 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

2111 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

E ADOLESCENTE





**3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

Fonte - 1.669.0000000

**R\$ 73.807,00**

**11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**004 -FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS**

**2268 -DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO**

**3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte - 1.669.0000000

**R\$ 62.000,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**004 -FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS**

**1199 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO DE  
AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO**

**4.4.90.52.00 -MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE**

Fonte - 1.669.0000000

**R\$ 74.000,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**004 -FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

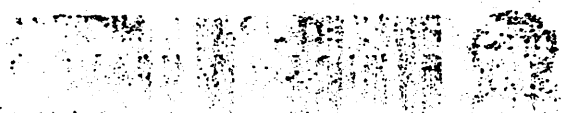
**241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**1100 -CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES**

C/ADEQ. PNE





[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into sections, possibly separated by horizontal lines, but the specific content cannot be discerned.]



**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.669.0000000

**R\$ 18.819,26**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO  
CAMPO DE FUTEBOL-ESTÁDIO TODOS

1213 - CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.700.0000000

**R\$ 25.303,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

002 - SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

1110 - OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIO-  
ESTADUAL

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.701.0000000

**R\$ 6.000,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

002 - SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

1176 - OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB





**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.759.0000700

**R\$ 128.193,41**

**22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**001 - PROCURADORIA GERAL**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**1098 - EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA**

**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte - 1.899.0000000

**R\$ 110.000,00**

**22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

**0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO  
CONSUMIDOR**

**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA**

Fonte - 1.899.0000000

**R\$ 150.000,00**

**22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**002 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

**0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2260 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO  
CONSUMIDOR**







**3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Fonte - 1.899.0000000

**R\$ 70.000,00**

**19 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**002 -FUNDO DO MEIO AMBIENTE**

**18 - GESTÃO AMBIENTAL**

**541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

**0123 -DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE**

**2203 -OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO**

**AMBIENTE**

**3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

Fonte - 1.899.0000000

**R\$ 40.000,00**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**002 - SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 - URBANISMO**

**451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**

**1111 - OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIO -**

**FEDERAL**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.500.0000000

**R\$ 977.210,33**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**002 - SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 - URBANISMO**

**451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**





**1111 - OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS -  
FEDERAL**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.700.0000000

**R\$ 1.524.525,13**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**15 - URBANISMO**

**452 - SERVIÇOS URBANOS**

**0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA**

**2122 - MANUT DESENV SEC URBANISMO**

**3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fonte - 1.500.0000000

**R\$ 13.200,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 - MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fonte - 17110000804

**R\$ 29.000,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**1006 - AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS**

**4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a list or series of entries, but the specific content cannot be discerned.]



Fonte - 15000000000

R\$ 80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2320 - DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.0000000

R\$ 42.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2101 - MANUT DESENV AGRICULTURA

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte - 1.5000000000

R\$ 18.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.5000000000

R\$ 11.000,00





11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
1194 - OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte - 16650000000

R\$ 250.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

1063 - EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 18993110000

R\$ 167.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

002 - COORDENACAO DE TURISMO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2323 - PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Fonte - 1.5000000000

R\$ 23.000,00







18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
002 - COORDENACAO DE TURISMO  
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS  
695 - TURISMO  
0122 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
2323 - PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

**JURÍDICA**

Fonte - 17010000000  
R\$ 30.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE  
18 - GESTÃO AMBIENTAL  
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE  
2203 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO

**AMBIENTE**

3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E  
Fonte - 18990000000  
R\$ 17.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE  
18 - GESTÃO AMBIENTAL  
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE  
2203 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO

**AMBIENTE**

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte - 18990000000  
R\$ 60.000,00

# SECRET

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]



21 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - GABINETE SECRETARIO

25 - ENERGIA

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

**URBANOS**

2144 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 17510000000

RS 137.000,00

21 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - GABINETE SECRETARIO

26 - TRANSPORTE

452 - SERVIÇOS URBANOS

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

**URBANOS**

1201 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE  
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 15000000000

RS 234.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2008 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 15000000000

RS 46.500,00



# SECRET

100-100000

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are almost entirely illegible due to extreme noise and poor scan quality. The text appears to be a formal report or memorandum.]



**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES**  
**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**Fonte - 1.500.0000000.**  
**R\$ 1.493,30**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES**  
**3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
**Fonte - 1.500.0000000.**  
**R\$ 450,00**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04 - ADMINISTRAÇÃO**  
**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**  
**2004 - VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES**  
**3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
**Fonte - 1.500.0000000.**  
**R\$ 578,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**001 - GABINETE DO PREFEITO**



**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 -MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**RS 62.360,38**

**03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 -MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.31.00 -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**RS 2.658,54**

**03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 -MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**RS 500,00**

**03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**





**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 -MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 727,25**

**03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

**2006 -MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS**

**3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 443,00**

**04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

**2206 -MANUT. DE SIST.INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM.**

**FINANCEIRA E CONTROLE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

**3.3.90.39.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 2.252,25**

**04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 -ADMINISTRAÇÃO**

**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**



# SECRET

U.S.S.R.

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or document.]



0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE  
2372 -MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL  
3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 1.796,80

04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 -ADMINISTRAÇÃO  
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE  
2008 -MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN  
3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 25.349,23

04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
04 -ADMINISTRAÇÃO  
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE  
2009 -ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)  
3.3.90.47.00 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte - 1.500.0000000.  
R\$ 1.456,73

06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
001 - GABINETE DO PREFEITO  
27 -DESPORTO E LAZER  
812 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMADESPORTO COMUNITÁRIOS  
0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS  
2047 -MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE  
3.3.90.39.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES





Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 518,10**

**06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**27 -DESPORTO E LAZER**

**812 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMADESPORTO COMUNITÁRIOS**

**0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS**

**2047 -MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE**

**3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 10.589,74**

**06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**27 -DESPORTO E LAZER**

**812 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMADESPORTO COMUNITÁRIOS**

**0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS**

**1213 -OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE AMPLIAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL-ESTÁDIO**

**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 23.186,14**

**08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO PREFEITO**

**13 -CULTURA**

**392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2099 -MANUT DESENV DA CULTURA**

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 3.841,14**







08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO PREFEITO

13 -CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 -MANUT DESENV DA CULTURA

**3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 11.583,03**

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO PREFEITO

13 -CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2319 -MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 942,24**

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 -CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2205- OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

#### JURÍDICA

Fonte - 1.500.0000000.

**R\$ 350,00**

09 -SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

# SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**003 - SECAO DE AGRONEGOCIO**

**20 - AGRICULTURA**

**601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

**0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**2282-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
VEGETAL**

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 330,00**

**09 -SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

**003 - SECAO DE AGRONEGOCIO**

**20 - AGRICULTURA**

**601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**

**0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**2282-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
VEGETAL**

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 4.537,91**

**10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA**

**2107- MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO**

**3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL**

**Fonte - 1.500.0000000.**

**R\$ 700,00**

**11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**



SECRET

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]



08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0128 - GESTÃO DO SUAS  
2108- MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL  
3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte- 1.500.0000000  
R\$ 1.175,00

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0128 - GESTÃO DO SUAS  
2108-MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL  
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte- 1.500.0000000  
R\$ 23.661,14

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
2112-MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte- 1.500.0000000  
R\$ 500,00

11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

# SECRET

[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. It appears to be a multi-paragraph document.]



**2112-MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR**

**3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 342,98**

**11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**002 - SECAO DE ACAO SOCIAL**

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**2276-PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA-  
BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO**

**GRATUITA**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 921,41**

**11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**002 - SECAO DE ACAO SOCIAL**

**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

**0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**1100-CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES  
C/ADEQ. PNE**

**4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 4.947,92**

**12 -SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**15 - URBANISMO**

**452 -SERVIÇOS URBANOS**

**0115 - CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA**



**2122-MANUT DESENV SEC URBANISMO**

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 0,97**

**13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**15 - URBANISMO**

**451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0116 -CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**

**2128-MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS**

**3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 35.359,62**

**13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**002 - SERVICOS PUBLICOS**

**15 - URBANISMO**

**451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0116 -CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**

**1171-OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E EROÇÃO ÁGUA  
FLUVIAIS**

**4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 45.688,73**

**13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**002 - SERVICOS PUBLICOS**

**15 - URBANISMO**

**452 -SERVIÇOS URBANOS**

**0116 -CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**

# SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL





2352-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE  
ARQUITETURA E AMBIENTAL

4.4.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

**JURÍDICA**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 38.999,00**

13 -SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

002 - SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0116 -CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

1175-OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E  
PONTES

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 481,95**

16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
SERVICOS PUBLICOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

24 - COMUNICAÇÕES

131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL

0119 -COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2131-MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO

3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 1.000,00**

16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
SERVICOS PUBLICOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

24 - COMUNICAÇÕES

131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL



0119 -COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2131-MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

**JURÍDICA**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 1.843,00**

16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
SERVICOS PUBLICOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

24 - COMUNICAÇÕES

131 -COMUNICAÇÃO SOCIAL

0119 -COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2132-PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIA

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 1.020,38**

17 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

22 - INDÚSTRIA

691 -PROMOÇÃO COMERCIAL

0120 -DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

2133-MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

**JURÍDICA**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 405,82**

17 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

22 - INDÚSTRIA

691 -PROMOÇÃO COMERCIAL



SECRET

62-100000

[The following text is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast in the scan. It appears to be a multi-paragraph document.]



0120 -DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

2133-MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA

3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 1.000,00

18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 -TURISMO

0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2135-MANUT DESENV ATIV TURISMO

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 397,00

18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

002 - COORDENACAO DE TURISMO

23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 -TURISMO

0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2323-PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 11.227,68

18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

002 - COORDENACAO DE TURISMO

23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 -TURISMO

0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

2324-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC.  
DAS AGUAS QUENTES





**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte- 1.500.0000000

**RS 586,27**

**18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**002 - COORDENACAO DE TURISMO**

**23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**695 -TURISMO**

**0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL**

**2326-DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS**

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

Fonte- 1.500.0000000

**RS 126,62**

**18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**003 - SETOR DE AEROPORTO**

**23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**695 -TURISMO**

**0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL**

**2325-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO**

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte- 1.500.0000000

**RS 3.007,00**

**18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**003 - SETOR DE AEROPORTO**

**23 -COMÉRCIO E SERVIÇOS**

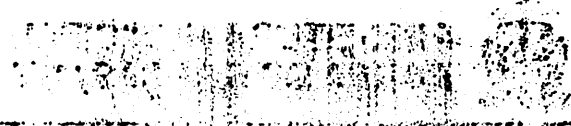
**695 -TURISMO**

**0122 -DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL**

**2325-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO**

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**



The main body of the document is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines and scattered dark specks across the page.





Fonte- 1.500.0000000

R\$ 1.558,62

19 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18- GESTÃO AMBIENTAL

542 -CONTROLE AMBIENTAL

0123 -DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

1092-EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 3.000,00

19 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18- GESTÃO AMBIENTAL

542 -CONTROLE AMBIENTAL

0123 -DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

2138-MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 372,70

21 -SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

15-URBANISMO

451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125- DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS  
URBANOS

2140- MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL



**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 359,15**

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**13-CULTURA**

**392-DIFUSÃO CULTURAL**

**0111- CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

**2320-DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS**

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 78.121,08**

**22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**001 - PROCURADORIA GERAL**

**04-ADMINISTRAÇÃO**

**125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**0126- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2148-PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS**

**3.3.90.91.00- SENTENÇAS JUDICIAIS**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 2.106,76**

**22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**001 - PROCURADORIA GERAL**

**04-ADMINISTRAÇÃO**

**125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**0126- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2147-MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA**

**3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Fonte- 1.500.0000000**

**R\$ 46.400,00**







22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04-ADMINISTRAÇÃO

125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2147-MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 935,15**

22 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL :

04-ADMINISTRAÇÃO

125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2147-MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA

**3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 2.430,00**

002 - SERVIÇOS PUBLICOS

26-TRANSPORTE

451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125- DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS  
URBANOS

2426-MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ZONA URBANA E  
RURAL

**3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte- 1.500.0000000

**R\$ 2.201,48**



21 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

002 - SERVIÇOS PÚBLICOS

26-TRANSPORTE

451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125- DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS  
URBANOS

2258-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E  
RURAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Fonte- 1.500.0000000

R\$ 648,70

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 21 de novembro de 2023.

ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES  
DE MACEDO:30734037104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CF/A1,  
OU=AC SERASA RFB, OU=03208318000130,  
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES  
DE MACEDO:30734037104  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-11-22 11:08:25  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 23/11/2023

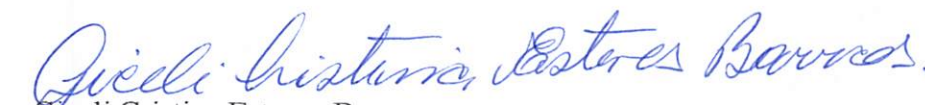
[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996



## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências referente ao Projeto de Lei Nº 147 de 21 de novembro de 2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA).

Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 2023

  
Ciceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

**Parecer nº: 160/2023.**

*Projeto de Lei nº 0147/2023, de 21 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona".*

**I – RELATÓRIO**

01. Trata-se do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 0147/2023, de 21 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona".
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando da necessidade da abertura dos créditos para o andamento dos serviços municipais.
03. Já o projeto abre o crédito adicional (art. 1º), e autoriza sua atualização no PPA e LDO (art. 4º).
04. É o relatório.

**II – PARECER**

05. A matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por meio de Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município. Portanto, nenhum óbice para apresentação de projeto de Lei Ordinária.
06. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo chefe do Poder Executivo.
07. Em relação à abertura do crédito especial, temos que o art. 152, inciso I, da Lei Orgânica permite a abertura de crédito. Ainda, em análise ao art. 153, inciso V, conclui-se que esta abertura depende da autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes.
08. Quanto a este último aspecto, vislumbramos no projeto a indicação do valor, bem como indicação da origem dos recursos.
09. Ademais, a abertura de crédito suplementar é disciplinada pela Lei 4.320/64, nos seguintes termos:

*“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*



*II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

*III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”*

10. Desta forma, a abertura de créditos especiais serve para cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

11. Por outro lado, deve existir compatibilidade do referido crédito com a LDO e a PPA, e quanto a este aspecto, destacamos que o projeto traz autorização para que os anexos de metas das referidas normas sejam atualizados.

### III- CONCLUSÃO

12. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado por profissional competente que os valores ali apresentados não constituem renúncia de receita, estão em consonância com as demais normas orçamentárias e dentro dos limites nelas previstos, inclusive para abertura de novos créditos, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

13. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

14. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

15. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 22 de novembro de 2023.



**HEROS PENA**

Procurador Jurídico

Portaria 006/2022 - OAB/MT: 14.385-B

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

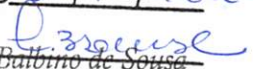
**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 146/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 23/11/2023  
  
~~Cilma Bulbino de Sousa~~  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 147/2023  
Mensagem n.º 147/2023

APROVADO  
EM SESSÃO 23/11/2023  
*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.”.

O Poder Executivo Municipal solicita a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.066.160,06 (Cinco Milhões Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Seis Centavos) nas diversas dotações das Secretarias Municipais desta Prefeitura, visando adequar o Orçamento de 2023 bem como alterar e atualizar o PPA e a LDO 2023, afim de remanejamento nas diversas dotações e fontes de recursos de elementos de despesas da LOA 2023, sendo analisado por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

## **2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI**

### **2.1 – Abertura dos Créditos Adicional Suplementar**

Pelos estudos realizados pela Comissão, vale ressaltar que a Lei nº 4.320/64, traz o seguinte entendimento sobre a abertura de créditos adicionais especiais:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - *suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

II - *especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo nosso)*

Os elementos de despesas a serem abertos no Orçamento vigente, estão de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017.

Outrossim vale lembrar que no art. 2º será utilizado recursos do superávit financeiro proveniente do exercício de 2022, e no Art. 3º ficando autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações do PPA para os exercícios de 2022 a 2025 das leis nº 4.363/2021 e da Lei nº 4.527/2022 (LDO 2023) e da Lei nº 4.611/2022 LOA 2023).

## **4 – PARECER DA COMISSÃO**

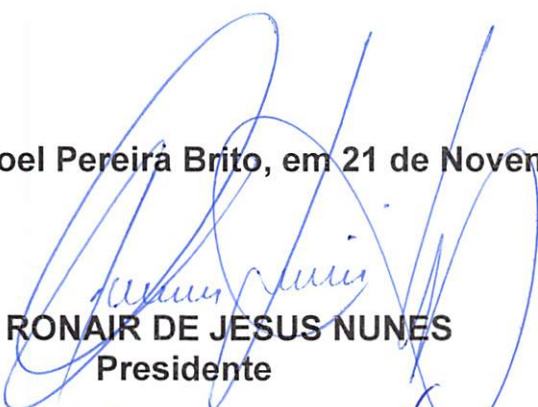
A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o Projeto de Lei nº 147/2023 quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 147/2023**. Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**É o PARECER**

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 21 de Novembro de 2023

  
**VER. RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

  
**VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Membro

  
**Vereador PAULO BENTO DE MORAES**  
Membro



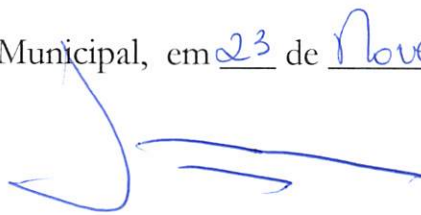
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 146/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.



Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

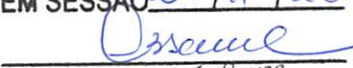


Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

**APROVADO**  
EM SESSÃO 23/11/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

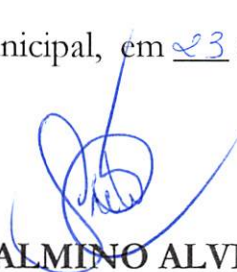
**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE.**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 147/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO  
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Presidente



Ver.º. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 23/11/2023  
[assinatura]

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 147/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E  
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER  
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 2023.

  
Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS  
Presidente

  
Ver. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Membro

**APROVADO**  
EM SESSÃO 23/11/2023  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



# VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

| VEREADORES                                  | PARTIDO       | SIM     | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|---------------|---------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES          | PSB           | X       |     |           |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente | SOLIDARIEDADE | Ausente |     |           |
| GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente          | PSDB          | X       |     |           |
| GERALMINO ALVES R. NETO                     | PSB           | X       |     |           |
| HADEILTON TANNER ARAUJO                     | PSD           | X       |     |           |
| JAIME RODRIGUES NETO                        | PSB           | X       |     |           |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário                  | PRTB          | X       |     |           |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário      | REPUBLICANO   | X       |     |           |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR                  | UB            | X       |     |           |
| MURILO VALOES METELLO                       | REPUBLICANO   | X       |     |           |
| PAULO BENTO DE MORAIS                       | PL            | X       |     |           |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO               | PSD           | X       |     |           |
| RONAIR DE JESUS NUNES                       | PSDB          | X       |     |           |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES                      | MDB           | X       |     |           |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS                  | PSB           | X       |     |           |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 23/11/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996